

**PREFEITURA DE ITAQUI-RS**



**GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA**

**DECRETO Nº 8722, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.564,00 ( CIENTO E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 4646/2022 de 21 de dezembro de 2022 e suas alterações resolve

**DECRETAR:**

**Art. 1º** – Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 114.564,00 ( CIENTO E QUATORZE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                          |                                               | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                | Unidade                                       | Código                               | Título                                     |                     |                  |                 |                    |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 3 – GESTÃO FMS                                | 10.122.3.2059                        | MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE                | 3.3.9.0.39          | 1500             | 5091            | R\$ 58.275,00      |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 3 – GESTÃO FMS                                | 10.122.3.2059                        | MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE                | 3.3.9.0.30          | 1500             | 5104            | R\$ 4.174,00       |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA                          | 10.301.75.2304                       | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                  | 3.3.9.0.39          | 1500             | 5568            | R\$ 8.000,00       |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 3 – GESTÃO FMS                                | 10.122.3.2059                        | MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE                | 3.3.9.0.39          | 1500             | 5091            | R\$ 8.500,00       |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 3 – GESTÃO FMS                                | 10.122.3.2059                        | MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE                | 3.3.9.0.39          | 1500             | 5091            | R\$ 2.500,00       |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 3 – GESTÃO FMS                                | 10.122.3.2059                        | MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE                | 3.3.9.0.39          | 1500             | 5091            | R\$ 960,00         |
| 6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO                            | 6 – EDUCAÇÃO                                  | 12.361.12.2285                       | DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO | 3.1.9.0.04          | 1500             | 5253            | R\$ 115,00         |
| 4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO                   | 4.122.3.2017                         | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA        | 3.3.9.0.39          | 1500             | 3010            | R\$ 3.400,00       |
| 4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO                   | 4.122.3.2017                         | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA        | 3.3.9.0.39          | 1500             | 3010            | R\$ 3.650,00       |
| 9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         | 5 – GESTÃO AMBIENTAL                          | 20.606.22.2266                       | FEIRA DO PRODUTOR                          | 3.3.9.0.39          | 1500             | 4667            | R\$ 3.500,00       |
| 2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA                     | 6 – DIR. SEG. PUB. DEF. CIVIL E DIR. TRANSITO | 6.181.5.2082                         | SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO        | 3.3.9.0.39          | 1500             | 4467            | R\$ 6.350,00       |
| 17 – SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO     | 1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO               | 4.122.3.2160                         | MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE              | 3.3.9.0.39          | 1500             | 3130            | R\$ 910,00         |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                  |                                     | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                         | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado    |
|----------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-----------------------|
| Órgão                                        | Unidade                             | Código                               | Título                  |                     |                  |                 |                       |
| 9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | 5 – GESTÃO AMBIENTAL                | 20.606.22.2266                       | FEIRA DO PRODUTOR       | 3.3.9.0.39          | 1500             | 4667            | R\$ 7.230,00          |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                       | 5 – ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE | 10.302.76.2312                       | SAÚDE MENTAL CAPS - FES | 3.3.9.0.30          | 1621             | 5669            | R\$ 500,00            |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                       | 5 – ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE | 10.302.76.2312                       | SAÚDE MENTAL CAPS - FES | 3.3.9.0.39          | 1621             | 5665            | R\$ 3.000,00          |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                       | 6 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA        | 10.303.65.2319                       | MED. FARMÁCIA FNS       | 3.3.9.0.32          | 1600             | 5513            | R\$ 3.500,00          |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>     |                                     |                                      |                         |                     |                  |                 | <b>R\$ 114.564,00</b> |

**Art. 2º** – Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                          |                                               | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                            | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                | Unidade                                       | Código                               | Título                                     |                     |                  |                 |                    |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 3 – GESTÃO FMS                                | 10.122.3.2059                        | MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE                | 3.3.9.0.49          | 1500             | 5089            | R\$ 8.500,00       |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 3 – GESTÃO FMS                                | 10.122.3.2059                        | MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE                | 4.4.9.0.52          | 1500             | 5103            | R\$ 2.500,00       |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 3 – GESTÃO FMS                                | 10.122.3.2059                        | MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE                | 4.4.5.0.42          | 1500             | 5086            | R\$ 58.275,00      |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 4 – ATENÇÃO PRIMÁRIA                          | 10.301.75.2304                       | PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                  | 3.3.9.0.36          | 1500             | 5569            | R\$ 8.000,00       |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                               | 3 – GESTÃO FMS                                | 10.122.3.2059                        | MANUTENÇÃO SECRETARIA SAÚDE                | 4.4.9.0.52          | 1500             | 5103            | R\$ 5.134,00       |
| 6 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO                            | 6 – EDUCAÇÃO                                  | 12.361.12.2285                       | DESPESA COM PESSOAL E. F. - ADMINISTRATIVO | 3.1.9.0.05          | 1500             | 5238            | R\$ 115,00         |
| 2 – GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA                     | 6 – DIR. SEG. PUB. DEF. CIVIL E DIR. TRÂNSITO | 6.181.5.2082                         | SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÂNSITO        | 4.4.9.0.52          | 1500             | 4468            | R\$ 6.350,00       |
| 17 – SEC. MUN. ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO     | 1 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO               | 4.122.3.2160                         | MANUTENÇÃO SECRETARIA ESPORTE              | 3.3.9.0.93          | 1500             | 3627            | R\$ 910,00         |
| 9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         | 5 – GESTÃO AMBIENTAL                          | 20.606.22.2266                       | FEIRA DO PRODUTOR                          | 4.4.9.0.52          | 1500             | 4669            | R\$ 4.100,00       |
| 4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO                   | 4.122.3.2017                         | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA        | 4.4.9.0.52          | 1500             | 3012            | R\$ 3.400,00       |
| 9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         | 5 – GESTÃO AMBIENTAL                          | 20.606.22.2266                       | FEIRA DO PRODUTOR                          | 3.3.9.0.30          | 1500             | 4668            | R\$ 1.000,00       |
| 9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE         | 5 – GESTÃO AMBIENTAL                          | 20.606.22.2266                       | FEIRA DO PRODUTOR                          | 3.3.9.0.36          | 1500             | 4666            | R\$ 2.500,00       |
| 4 – SEC. MUN. DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 1 – DEPARTAMENTO FAZENDÁRIO                   | 4.122.3.2017                         | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA        | 4.4.9.0.52          | 1500             | 3012            | R\$ 3.650,00       |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                     | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                         | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                             | Código                               | Título                  |                     |                  |                 |                    |
| 9 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                 | 5 – GESTÃO AMBIENTAL                | 20.606.22.2266                       | FEIRA DO PRODUTOR       | 3.3.9.0.30          | 1500             | 4668            | R\$ 3.130,00       |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                                       | 5 – ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE | 10.302.76.2312                       | SAÚDE MENTAL CAPS - FES | 4.4.9.0.52          | 1621             | 5659            | R\$ 3.500,00       |
| 7 – SEC. MUN. DA SAÚDE                                       | 6 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA        | 10.303.65.2319                       | MED. FARMÁCIA FNS       | 4.4.9.0.52          | 1600             | 5515            | R\$ 3.500,00       |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                     |                                      |                         |                     |                  |                 | R\$ 114.564,00     |

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaqui, 22 de Fevereiro de 2023

**LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN**  
Prefeito

**DECRETO Nº 8722 / 2023.**

ARIANE DA SILVA TRINDADE – 2023 – 22-02-2023 – 11:32:23 – Orcamento > Relatórios > Suplementações > Emissão